



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 80/2020/CONSUP/IFTO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara a revogação de atos normativos em cumprimento ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando deliberação do Conselho Superior, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica declarada a revogação da:

I - Resolução nº 002 do Conselho Gestor de 06 de julho de 2009;

II - Resolução **ad referendum** nº 002 do Conselho Superior do IFTO de 26 de agosto de 2011;

III - Resolução **ad referendum** nº 004 do Conselho Superior do IFTO, de 20 de setembro de 2011;

IV - Resolução nº 29/2011/CONSUP/IFTO, de 16 de dezembro de 2011;

V - Resolução nº 01/2012/CONSUP/IFTO, de 14 de fevereiro de 2012;

VI - Resolução nº 42/2012/CONSUP/IFTO, de 19 de novembro de 2012;

VII - Resolução nº 58/2013/CONSUP/IFTO, de 15 de outubro de 2013;

VIII - Resolução nº 71/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013;

IX - Resolução nº 09/2014/CONSUP/IFTO, de 26 de março de 2014;

X - Resolução nº 39/2014/CONSUP/IFTO, de 5 de novembro de 2014;

XI - Resolução **ad referendum** nº 3/2015/CONSUP/IFTO, de 23 de março de 2015;

XII - Resolução nº 16/2015/CONSUP/IFTO, de 30 de março de 2015;

XIII - Resolução nº 17/2015/CONSUP/IFTO, de 30 de março de 2015;

XIV - Resolução **ad referendum** nº 6/2015/CONSUP/IFTO, de 17 de abril de 2015;

XV - Resolução nº 22/2015/CONSUP/IFTO, de 25 de junho de 2015;

XVI - Resolução nº 58/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015;

XVII - Resolução nº 59/2015/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2015; e

XVIII - Resolução nº 11/2018/CONSUP/IFTO, de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de janeiro de 2021.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 26/11/2020, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151185** e o código CRC **86E6F37A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.031502/2019-42

SEI nº 1151185